

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Gilmar Leite Siqueira, Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do município de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vêm **ADJUDICAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGAR**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEINFRA**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DA GROTA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE. Conforme especificações constantes no edital, **ADJUDICA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e o **HOMOLOGA** seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

Nº.	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DA GROTA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.	R\$ 145.444,46 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
<b>Orçamento Estimado município</b>		
<b>R\$ 150.721,30</b> (cento e cinquenta mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).		
<b>R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI</b>		
CNPJ: 12.904.558/0001-80		
VALOR GLOBAL: R\$ 145.444,46 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).		

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús/CE, 29 de agosto de 2023.

  
Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura